



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 290/2013-CGJ

Fortaleza, 23 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502159-40.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 239/2013 (fls. 03/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 329/2013-SEC

Goiânia, 30 de Outubro de 2013.

Expediente nº 4644646/2013

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVADO
FORTALEÇA
25/10/13
DES. F. FERREIRA PERILO

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: *Comunica o teor do Aviso nº 083/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde/GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3963/2013 e do Aviso nº 083/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir952/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4644646/2013 – Rio Verde

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Rio Verde

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3963 /2013

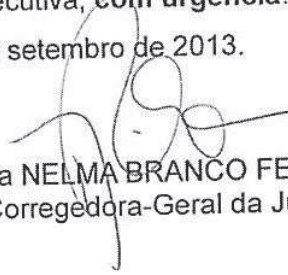
Nos termos da Informação nº 134/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 24 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 083/2013-SEC

Expediente nº 4644646/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

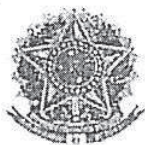
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde/GO, relacionados à f. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 03 de Setembro de 2013

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso083/RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Tabelionato de Notas

Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75901-285 - Rio Verde - Goiás
Fone/Fax: (64) 3621-0327 / 3621-3045 / 3613-1419
E-mail: notasrv@hotmail.com

Hugo Rodrigues - Tabelião
Maraíza Moraes Rodrigues - Tabeliã-Substituta

Lauro Divino da Cunha - Escrevente
Júlio César Pires Borges - Escrevente
Cleurisinaldo Martins da Silva - Escrevente

Rio Verde-Goiás, 03 de maio de 2013.

Exma. Sra. Dra. Desembargadora: **Nelma Branco Ferreira Perilo**
Corregedora Geral de Justiça do Estado Goiás

Nesta

Excelentíssima Desembargadora Corregedora, como titular desta Serventia, identificada para efeitos do selo pelo nº 0693, venho comunicar a Vossa Excelência, via deste, que em razão da implantação do selo eletrônico, remanesceram neste Serviço Notarial, os selos físicos a seguir relacionados (por tipo e numerações):

RECONHECIMENTO DE FIRMA	0693B745354 a 0693B769000
AUTENTICAÇÃO	0693B644277 a 0693B680500
PADRÃO	0693B013832 a 0693B016500
CERTIDÃO/TRASLADO	0693B000991 a 0693B002000

Dessa forma, esta Serventia após cumprir o dever de informar sobre a existência dos selos remanescentes, também se compromete a incinerá-los inutilizando-os, assim como determina a Consolidação dos Atos Normativos da referida Corregedoria.

Respeitosamente,

Hugo Rodrigues

Tabelião

Hugo Rodrigues
Tabelião

